



**meu filho  
RECEBEU  
SEMILIBERDADE**

**E AGORA?**



**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

# Passo a passo da semiliberdade

Das medidas socioeducativas, a medida de semiliberdade é intermediária: a (o) adolescente (menina ou menino) não fica totalmente preso, pois dorme na unidade durante a semana, mas é liberado para ir para a casa no fim de semana. Durante o dia, também pode sair para ir para a escola e cursos.

A semiliberdade pode ser aplicada diretamente, ao fim do processo, ou como uma forma de substituição da medida de internação. Este manual explica o que você deve saber em caso de aplicação de semiliberdade para seu filho ou sua filha. **É importante que você saiba que em todos os momentos tem o direito de acompanhá-lo.**

---

**1** Quando seu filho recebe a medida de semiliberdade, ele irá para uma das unidades de semiliberdade do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE) para começar o cumprimento da medida. Essas unidades se chamam Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente (CRIAAD).

---

**2** No município do Rio de Janeiro, existem 4 CRIAADs para os meninos, em Bangu, Santa Cruz, Bonsucesso e Ilha do Governador. Para as meninas, o CRIAAD mais próximo fica em Nilópolis. No interior, existem CRIAADs nos municípios de Teresópolis, Barra Mansa, Volta Redonda, Macaé, Campos e Cabo Frio. Na região metropolitana, há CRIAADs em Niterói, São Gonçalo, Nova Iguaçu e Duque de Caxias.

---

**3** No CRIAAD, assim como acontece na internação, seu filho conversará com a equipe técnica (assistente social, psicólogo e pedagogo), que irá fazer o acompanhamento da medida imposta ao adolescente, bem como se ele está frequentando a escola direitinho e ainda se ele precisa de ajuda para resolver qualquer problema relacionado à educação.

---

**4** É direito do seu filho ser matriculado na escola mais próxima do CRIAAD, e ele deve ser inserido em cursos, que podem ser profissionalizantes ou não.

---

**5** O cumprimento da medida de semiliberdade pode chegar a até 3 anos, com reavaliações a cada 6 meses. O juiz ou a juíza avalia se seu filho está cumprindo bem a medida, através dos relatórios enviados pela equipe técnica da unidade. Quando o relatório é juntado no processo, ele é enviado para o Ministério Público se manifestar e, em seguida, para a Defensoria Pública. Depois disso, o juiz reavaliará seu filho. Essa reavaliação pode acontecer em uma audiência ou no gabinete do Juiz.

---

**6** Ao reavaliar seu filho, o juiz pode decidir: a) manter a medida por mais 6 meses; b) achar que ele pode ir para uma medida mais leve, como a Liberdade Assistida (LA) e/ou Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), em que ele passa a ficar em casa, mas deve comparecer ao CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) mais perto para acompanhamento da medida; c) declarar extinta a medida, por entender que ele não precisa mais cumprir nenhuma medida. Com 21 anos, a medida é extinta automaticamente, assim como se ela chegar ao prazo máximo de 3 anos.

---

**7** É muito importante o papel da família durante o cumprimento da medida de semiliberdade. É necessário que você, ou alguém que você autorizar, busque seu filho no sábado e o traga de volta na segunda-feira, nos horários determinados pela direção

---

**8** Também é muito importante que você saiba que seu filho precisa cumprir a medida até que o Juiz diga que ela está extinta. Caso contrário, ele continuará tendo uma dívida com a Justiça. Se seu filho fugir do CRIAAD, um mandado de busca e apreensão (MBA) será expedido e ele pode até ter a medida regredida para internação. Evite que isso aconteça acompanhando de perto a medida dele!

# Relação das unidades de semiliberdade

## Criaad Bangu

Rua Sidney, s/nº, Bangu  
Tel: (21) 2333-4601

## Criaad Santa Cruz

Rua Conceição de Ipanema, s/nº  
Santa Cruz  
Tel: (21) 2333-7217

## Criaad Nilópolis (UNIDADE FEMININA)

Estrada Deputado Andrade Figueira,  
s/nº, Cabuís  
Tel: (21) 3761-2786

## Criaad São Gonçalo

Rua Nilo Peçanha, s/nº  
Estrela do Norte  
Tel: (21) 3705-6170

## Criaad Duque de Caxias

Rua Castro Lopes, s/nº, Sarapuí  
Tel: (21) 3651-1877

## CRIAAD Bonsucesso

Avenida dos Democráticos, 1298,  
Bonsucesso, Rio de Janeiro - RJ  
Tel: (21) 2334-6690

## Criaad Nova Iguaçu

Rua Venezuela, s/nº, Metrópole  
Tel: (21) 2669-7891 / 2886-9357 / 9359

## Criaad Barra Mansa

Rua Siqueira Campos, 2960  
Bom Pastor - Tel: (24) 3328-4640

## Criaad Volta Redonda

Rua Pará, 282, Vila Mury  
Tel: (24) 3345-8400 / 8682 / 7263 / 7345

## Criaad Cabo Frio

Rua Antonio Luiz da Fonseca, s/nº,  
Jacaré  
Tel: (22) 2647-2436

## Criaad Macaé

Rua Latifé Mussi, s/nº, Loteamento,  
Campo Grande, Novo Visconde  
Tel: (22) 2765-1250

## Criaad Campos dos Goytacazes

Avenida São Fidélis, 415, Pecúaria  
Tel: (22) 2725-7418

## Criaad Teresópolis

Rodovia Rio-Bahia, km 78, 1.083,  
Fonte Santa  
Tel: (21) 2641-4246  
ou (21) 2641-4421

## Criaad Niterói

Rua Benjamin Constant, 477, Barreto,  
Niterói - RJ  
Tel: (21) 3707-1530

## Criaad Ilha

Rua Taifeiro Osmar de Moraes, 27  
Galeão - Ilha do Governador  
Tel: (21) 7379-3672



Central de Relacionamento  
com o Cidadão

129

ou acesse:

<http://www.defensoria.rj.def.br/Cidadao/Atendimento-On-line>

Realização:



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Coordenação de Infância  
e Juventude



CDEDICA  
Coordenação de Defesa  
dos Direitos da Criança  
e do Adolescente



Apóio:



Fesudeperj  
Fundação Escola Superior de Defensoria  
Pública do Estado do Rio de Janeiro